



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO DE  
SESSÕES DA OITAVA LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO  
ALFERES, A FORMA ABAIXO:**

AO OITAVO DIA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE, CIDADE DE PATY DO ALFERES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ÀS DEZESSETE HORAS E VINTE MINUTOS. EM SEU SALÃO PLENÁRIO SITUADO NA RUA CORONEL MANOEL BERNARDES - Nº 387 -, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, EM SUA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES DA OITAVA LEGISLATURA. PRESIDIDA PELO VEREADOR JULIANO. TENDO COMO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, OS VEREADORES LÉO MOTORISTA E AMARAL. O VEREADOR GUILHERME PEDIU PARA QUE OS VEREADORES DENILSON NOGUEIRA, MACARRÃO E ZANINHO PUDESSEM PARTICIPAR DA SESSÃO SEM OS TRAJES REGIMENTAIS. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PELO LIVRO DE PRESENÇA, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE QUASE TODOS OS VEREADORES, EXCETO AROLD OREM, QUE SE ENQUADRA NO GRUPO DE RISCO DO CORONAVÍRUS, HELIOMAR COM PROBLEMA DE SAÚDE. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA. O VEREADOR GUILHERME PEDIU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE PEDIU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº



132/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE UM MILHÃO DE REAIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AUTOR: PODER EXECUTIVO. INDICAÇÃO Nº 137/2020. SOLICITO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SEMÁFOROS, A SABER: NA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO PONTO DE TAXI (SAINDO DO SUPERMERCADO FERNANDES) E EM FRENTE À AGÊNCIA ITAÚ NO CENTRO DE PATY DO ALFERES. AUTOR: VEREADOR ROMINHO. PROJETO DE LEI Nº 138/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" DE MATEMÁTICA, PERTENCENTES À PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.077, DE 05 DE ABRIL DE 2004. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 139/2020. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CINCO VAGAS PARA FARMACÊUTICO, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL, ANEXO I, GRUPO X – NÍVEL SUPERIOR, DA LEI Nº 1.520, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008. AUTOR: PODER EXECUTIVO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2020. DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020. AUTOR: MESA DIRETORA. O VEREADOR GUILHERME PEDIU PARA QUE FOSSEM INCLUÍDOS, NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, OS PROJETOS DE LEIS NºS 132, 138 E 139/2020 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2020. O PRESIDENTE COLOCOU O PEDIDO DO VEREADOR EM VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADO O EXPEDIENTE. O PRESIDENTE COMUNICOU AOS VEREADORES QUE,



DEVIDO AO TEMPO DA SESSÃO TER SIDO REDUZIDO A TRINTA MINUTOS, SÓ SERIA DADA AOS SENHORES VEREADORES A PALAVRA LIVRE. O PRESIDENTE OFERECEU A TRIBUNA AOS SENHORES VEREADORES EM PALAVRA LIVRE. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR ZANINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. TECEU COMENTÁRIOS SOBRE O PROJETO DE LEI RELACIONADO À PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA CEDAE. FALOU QUE, NA REUNIÃO QUE HAVIA PARTICIPADO COM OS DIRETORES DA EMPRESA, HAVIA TOMADO CONHECIMENTO DE QUE PARA O MUNICÍPIO NÃO SERIA VIÁVEL ESTA PRIVATIZAÇÃO. DISSE QUE VOTARIA CONTRA O MESMO, DEVIDO ÀS INFORMAÇÕES DESFAVORÁVEIS AO MUNICÍPIO. PEDIU APARTE VEREADOR JULIANO. ESCLARECEU AO VEREADOR ZANINHO QUE A EMPRESA CEDAE NÃO ESTAVA A VENDA, NEM SENDO PRIVATIZADA. DISSE QUE SÓ A ALERJ PODERIA DECIDIR SOBRE PRIVATIZAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA CEDAE PERTENCE À UNIÃO. FALOU QUE O PROJETO DE LEI PROPUNHA UMA GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA. ESCLARECEU QUE OS INVESTIMENTOS QUE SERIAM FEITOS NA EMPRESA PELO GOVERNO FEDERAL SERIAM BENÉFICOS AO MUNICÍPIO, NO CASO DE UMA PARCERIA. AGRADECEU APARTE. O VEREADOR ZANINHO AGRADECEU AO PRESIDENTE OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS. LAMENTOU QUE, HÁ MAIS DE VINTE ANOS, A EMPRESA CEDAE NÃO FIZESSE NENHUM INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR ROMINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. SOLICITOU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DA SENHORA MÁRCIA ESTEVES, MÃE DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA, SENHOR JÚNIOR TADEU. AGRADECEU A



TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR JULIANO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. SOLICITOU, EM NOME DE TODOS OS VEREADORES, QUE FOSSE FEITA UMA MOÇÃO DE PESAR, EM MEMÓRIA DA SENHORA MÁRCIA ESTEVES, QUE, ALÉM DE SER MÃE DO PROCURADOR JURÍDICO, HAVIA SIDO FUNCIONÁRIA DA CÂMARA. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR AMARAL. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. TECEU COMENTÁRIOS SOBRE CORONAVÍRUS, QUE ESTAVA ASSUSTANDO O MUNDO, E QUE GRAÇAS A DEUS NÃO HAVIA NENHUM CASO NO MUNICÍPIO. DESEJOU A TODOS OS VEREADORES UMA FELIZ PÁScoa. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR MACARRÃO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. SOLIDARIZOU-SE COM O SENHOR JÚNIOR TADEU, PELO FALECIMENTO DA SUA MÃE, SENHORA MÁRCIA ESTEVES. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR LEINHO. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. FEZ DAS PALAVRAS DO VEREADOR MACARRÃO ÀS SUAS EM RELAÇÃO À MÃE DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA. AGRADECEU A TODOS. FEZ USO DA TRIBUNA VEREADOR LÉO MOTORISTA. CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES. SOLIDARIZOU-SE COM O PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA, PELO FALECIMENTO DA SUA MÃE, SENHORA MÁRCIA ESTEVES. AGRADECEU A TODOS. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, O PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA. CONFORME PEDIDO DO VEREADOR GUILHERME PARA QUE FOSSEM INCLUÍDOS, NA ORDEM DO DIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, OS PROJETOS DE LEIS NºS 132, 138 E 139/2020 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2020. O PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO, POR CINCO MINUTOS, PARA QUE AS



COMISSÕES PUDESSEM EMITIR PARECER SOBRE OS PROJETOS MENCIONADOS. EM PRIMEIRO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 097/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE O PROJETO CITADO NÃO ESTAVA RELACIONADO À PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA CEDAE, E SIM UMA GESTÃO ASSOCIADA ENTRE O MUNICÍPIO, A EMPRESA E O GOVERNO DO ESTADO. EM SEGUNDO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA N133 9/2020 SOBRE O VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO Nº 124/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 026/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. PARA DISCUTIR VEREADOR DENILSON, ESCLARECEU QUE O PROJETO DE LEI SERIA FAVORÁVEL AOS MOTORISTAS QUE ESTAVAM CUMPRINDO DUPLA FUNÇÃO, SEM QUE SEUS VENCIMENTOS FOSSEM CORRESPONDENTES. DISSE QUE MUITAS PESSOAS HAVIAM FICADO DESEMPREGADAS, DEVIDO À DUPLA FUNÇÃO DOS MOTORISTAS. FALOU QUE O PREFEITO HAVIA JUSTIFICADO QUE SÓ A UNIÃO PODERIA MUDAR ESTA SITUAÇÃO. SEGUNDO O VEREADOR DENILSON, VÁRIAS CIDADES DA REGIÃO HAVIAM SANCIONADO SUAS PRÓPRIAS LEIS. SOLICITOU AOS VEREADORES QUE VOTASSEM A FAVOR DO MESMO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTI-LO, O PRESIDENTE PASSOU À VOTAÇÃO SECRETA DO VETO TOTAL DO PODER EXECUTIVO Nº 124/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 026/2020. O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O VETO DO PREFEITO JUNINHO BERNARDES HAVIA SIDO



REJEITADO POR CINCO VOTOS A QUATRO, COM DUAS ABSTENÇÕES, DEVIDO À AUSÊNCIA DOS VEREADORES AROLD OREM E HELIOMAR. EM TERCEIRO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 126/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. PARA DISCUTIR, VEREADOR JULIANO. ESCLARECEU AOS PRESENTES QUE, JUNTO DO PROJETO, ESTAVA O AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR. DISSE QUE ESTE SERIA UM PROJETO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUE NEM O PODER EXECUTIVO NEM O PODER LEGISLATIVO PODERIAM INTERFERIR. FALOU QUE OUTROS AUXÍLIOS ESTAVAM SENDO RETIRADOS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO, COMO OS AUXÍLIOS RECLUSÃO, MATERNIDADE E DOENÇA. ESCLARECEU QUE TUDO ESTA PREVISTO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA. O VEREADOR LÉO MOTORISTA DISSE QUE, POR FAZER PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOLICITARIA SUA ABSTENÇÃO DA VOTAÇÃO DO MESMO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM QUISESSE DISCUTI-LO. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO. APROVADO COM OITO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. EM QUARTO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 132/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM QUINTO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 138/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEXTO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 139/2020. APÓS A LEITURA DO PARECER, O PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE OS PROJETOS DE LEIS NºS 138 E 139/2020 ESTAVAM CRIANDO VAGAS DE TRABALHO DENTRO DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL. EM SÉTIMO E ÚLTIMO LUGAR EM DISCUSSÃO ÚNICA, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2020. O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE DECRETO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A ORDEM DO DIA. NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E OS CONVIDOU PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2020, QUARTA-FEIRA.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: